

LEI N° 3.290/2010, DE 17 DE JUNHO DE 2010.

Revoga o Artigo 37 da Lei 3.151/2009, de 08 de setembro de 2009.

PAULO COSTI, Prefeito Municipal de Encantado.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no Art. 57, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado o Art. 37 da Lei 3.151/2009, de 08 de setembro de 2009, passando a ter a seguinte redação:

Art. 37 - **Revogado**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTADO, 17 DE JUNHO DE 2010.

PAULO COSTI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

LUCIANO JOSÉ MORESCO
Secretário Municipal da Administração

